



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº1.695/2023**, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023009337;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.<sup>a</sup>. **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, ocupante do cargo Efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula **1376**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, sendo 20 (vinte) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **10/07/2023 a 19/07/2023**, com retorno previsto para **20/07/2023**.

II – Segunda etapa de **06/12/2023 a 15/12/2023**, com retorno previsto para **16/12/2023**.

Art. 2º – Fica convertido 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de julho de 2023.

Ciente em: 10 / 07 / 2023.

Assinatura: .....

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/07/2023.